



PROPOSTA DE EMENDA DE Nº- 21/2023.

PROPOSTA DE EMENDA AO PROJETO LEI Nº 129/2023, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Município de Carmo do Paranaíba-MG, para o Exercício Financeiro de 2024.”

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprova a seguinte emenda:

Art. 1º O quadro de detalhamento da despesa do Projeto de Lei nº 129/2023, passa a vigorar com a seguinte modificação:

I - Fica acrescido o valor das seguintes dotações no PLOA/2024:

02	Poder Executivo	734
11	Sec. Mun. Desenvolvimento Social	
03	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do	
2.0256- 243.0802	Manter o Fundo Municipal dos Direitos da	
	Criança e do Adolescente	
4.4.50.42.00.00	Auxílios	
01-0500-0000-0000	Recursos Ordinários – Recursos Não Vinculados de	R\$30.000,00
	Impostos	

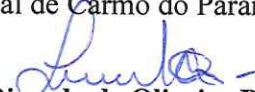
II - Fica reduzido o valor das seguintes dotações no PLOA/2024:

02	Poder Executivo	21
01	Secretaria de Governo e Desenv.Economco	
2.0002 – 122.0404	Manter a Secretaria de Governo e	
	Desenvol.Economico	
3.3.90.39.00.00	Outros Servicos de Terceiros – Pessoa Juridica	
01-0500-0000-0000	Recursos Ordinários – Recursos Não Vinculados	R\$30.000,00
	de Impostos	

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar os ajustes nos Instrumentos de Planejamento Municipal afim de adequá-los às modificações ocasionadas por essa proposição.

Art. 3º Esta emenda, se aprovada em plenário, será parte integrante do Projeto de Lei nº 129/2023.

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba-MG, 30 de outubro de 2023.


Luis Ricardo de Oliveira Dias
Vereador





**JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA DE EMENDA Nº 21/2023 AO PROJETO DE
LEI Nº 129/2023:**

Com elevada estima e consideração, temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, para fins de estabelecer auxílios financeiros a entidade que presta importantes serviços à sociedade carmense: a Associação Comunitária do Bairro Paranaíba.

O objetivo da presente emenda é contemplar a Associação Comunitária do Bairro Paranaíba, inscrita no CNPJ nº 22.235.055/0001-13, para que a mesma tenha condições financeiras de adquirir equipamentos de música e capoeira. Tais equipamentos são necessários para que a Associação desenvolva com as crianças do Bairro Paranaíba, neste Município, oficinas de música e capoeira.

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba-MG, 30 de outubro de 2023.

Luis Ricardo de Oliveira Dias
Vereador

